SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 25 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IV | Nº 0810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2013 NOMEIA CONSELHEIROS DO COMDICA

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do município de Araçoiaba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer cargo de Conselheiro do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes** de acordo com a Lei Municipal N° 028/98 de 26 de Janeiro de 1998, os seguintes membros:
I – **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA**, titular, e **LEONARDO PESSOA BORGES**, suplente, representantes da SECRETARIA DO TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA;
II – **AMANDA MARIA DA CUNHA CALADO**, titular, e **GILBERTO DE LIMA BATISTA**, suplente, representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
III – **ARLANA GOMES DA SILVA**, titular, e **CECILIA TRAJANO DA SILVA**, suplente, representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
IV – **JESSE FRANCISCO DOS SANTOS**, titular, e **SILVANA TAVARES SILVA SANTOS**, suplente, representantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
V – **ANA SUELY FARIAS DA CARVALHEIRA**, titular, e **JOSILENE CALAZANS DE AMORIM**, suplente, representantes do PROGRAMA: CANTO MÃE CORUJA;
VI – **CLAUDIA DOMINGOS DOS SANTOS** , titular, e **MARIA CLAUDENICE BARBOSA DA SILVA**, suplente, representantes da entidade não-governamental LAR 112 / CASA ESTEPHANUS – RETTE EIN KINDERLEBEN (representante da sociedade civil);
VII – **JOSIANE MARIA DA SILVA**, titular, e **FABRÍCIA ALVES**, suplente, representantes da entidade não-governamental ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL (representante da sociedade civil);
VIII **– MACIANE DOMINGOS DE SOUZA**, titular, e **ANDREA MARIA DA SILVA**, suplente, representantes da entidade não-governamental PASTORAL DA CRIANÇA, ORGANIZAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DA CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) (representante da sociedade civil); Prefeitura Municipal de Araçoiaba Gabinete do Prefeito

IX – **INÁCIA FRANCISCA DA SILVA**, titular, e **CARMEM LUCIA DE SERQUEIRA**, suplente, representantes da entidade não-governamental INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – Creche Miguel (representante da sociedade civil);
X – **FERNANDO DONADON**, titular, e **EDIMILSON DORNELAS DA SILVA**, suplente, representantes da entidade não-governamental CONSELHO DE MORADORES DE ARAÇOIABA (representante da sociedade civil).

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria não será remunerado, e é considerado serviço de relevância pública, prestado ao Município Araçoiaba.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba, 24 de Abril de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
(Prefeito**)**

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva
Código Identificador:192B13D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 971 /2013

Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 852, de 03 de julho de 2009, que Institui o Sistema de Controle Interno (SCI) do Poder Executivo, cria a Controladoria de Controle Interno do Município (CCI) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo de Controlador Geral de Controle Interno, Símbolo CCI-A, e do Chefe de Gabinete da Controladoria, Símbolo CC-7, constantes do Anexo 01, da Lei nº 852/2009, passam a vigorar com a Remuneração de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), respectivamente.

Art. 2º - Os acréscimos de despesas decorrentes desta Lei, já foram considerados no Orçamento do Município do Bonito e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:38EF6445

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 970 /2013

Ementa: Dispõe sobre a atualização da tabela salarial dos servidores da Câmara Municipal do Bonito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de vencimentos dos cargos de provimentos efetivos da Câmara Municipal do Bonito, conforme discriminação abaixo:

CARGOS	VENCIMENTOS
Vigilante	R$ 678,00
Divulgação Sonora	R$ 678,00
Oficial Administrativo	R$ 678,00
Mensageiro	R$ 678,00
Arquivista	R$ 678,00
Motorista	R$ 678,00

Art. 2º - Fica atualizada a tabela de vencimentos dos cargos de provimentos comissionados da Câmara Municipal do Bonito, conforme discriminação abaixo:

CARGOS	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
Diretor Financeiro	CC I	R$ 1.200,00
Diretor Administrativo	CC II	R$ 1.200,00
Chefe de Gabinete	CC III	R$ 1.000,00
Assessor Técnico de Gabinete	CC IV	R$ 678,00
Assessor Parlamentar	CC V	R$ 678,00
Assessor das Comissões	CC VI	R$ 678,00

Parágrafo Único- Os Cargos de provimento efetivos, discriminados no Art. 1º desta Lei, terá seus efetivos financeiros retroativos a 02 de Janeiro, bem como os Cargos Comissionados símbolos CC IV, V e VI, excetuando-se os de símbolos CC I, II e III, que terão vigência na publicação desta Lei.

Art. 3º- Para atender o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal- Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensada a apresentação de Memorial de Impacto Orçamentário e Financeiro por se tratar de despesa prevista no orçamento do corrente exercício e não se constituir em criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental. Declarando por fim, que a despesa acima referenciada está compatível com Plano Plurianual vigente.

Art. 4º- Para ocorrerem os cargos financeiros com a presente Lei serão utilizados os recursos orçamentários disponíveis na Lei Orçamentária vigente, suplementados se necessários nos moldes da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e nos orçamentos dos exercícios seguintes.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:F75B5D7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 972 /2013

Ementa: Modifica o artigo 6º da Lei nº 885/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, artigo 44, inciso II,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 6º da Lei nº 885 de 02 de julho de 2010, que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Bonito, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º- O cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil é de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, a quem compete executar as Políticas e Diretrizes de Defesa Civil em todas as suas fases de atuação, preventivas, de socorro assistencial e recuperativo, necessário ao desempenho de suas atribuições.

Parágrafo Único – "A remuneração do Cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil será a constante do Anexo Único desta Lei."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Nº de Cargos	Descrição	Símbolo	Remuneração
01	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CMDC	R$ 3.000,00

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FE17206B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre regulamentação da "Campanha IPTU PREMIADO", que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos constantes da Lei Municipal nº 969, de 28 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Com amparo na Lei nº 969, de 28 de março de 2013, fica regulamentada a Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", a ser realizada neste Exercício de 2013, segundo as normas estabelecidas neste Regulamento.

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU

Título I
Das Disposições Preliminares

Art. 2º - A Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", regulamentada neste Decreto, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana,

através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário, bem como junto à Fazenda Municipal em relação a esses tributos.

Título II
Dos Participantes

Art. 3º - Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem em dia, até 30 de junho de 2013, para a Campanha, pela Comissão Organizadora, com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), e de quaisquer outros tributos incidentes sobre os imóveis que possuam, relativos ao exercício em curso e aos exercícios anteriores.

§ 1º - O contribuinte que possuir débito parcelado referente a estes tributos poderá participar do sorteio desde que as parcelas vencidas estejam quitadas na data estipulada.

§ 2º - Quando responsável pelo recolhimento dos tributos, o locatário ou o possuidor deverá apresentar, para o recebimento do prêmio, em cinco dias úteis a contar de sua notificação, além do exigido no artigo 12 deste regulamento, um dos seguintes documentos:

I – contrato de locação, de comodato, compromisso de compra e venda ou qualquer outro título hábil a legitimar a posse, que comprove ser deles o ônus do recolhimento dos tributos;
II – declaração firmada pelo proprietário de que os tributos foram por eles quitados;
III – outro documento, cuja validade será julgada pela Comissão Organizadora, que comprove que os tributos forma por eles recolhidos.

§ 3º - - Não poderão participar dos sorteios:

I – O Prefeito e o Vice-Prefeito do Município;
II – Os Secretários, Procuradores, Controladores, Diretores e respectivos assessores;
IV – Os membros da Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado;
V – Os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Bonito.

Título III
Da Comissão Organizadora e da Comissão Fiscalizadora

Art. 4º - A Comissão Organizadora da Campanha de Arrecadação do IPTU será nomeada, pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Cabe à Comissão Organizadora:
I – zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
II – organizar e realizar os sorteios, orientando os participantes e dirimindo quaisquer dúvidas referentes à Campanha;
III – verificar a regularidade da situação fiscal dos sorteados, para efeito de recebimento dos prêmios;
IV – homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados no prazo de até 30 dias, contados a partir do sorteio;
V – fazer a entrega dos prêmios aos contemplados;
VI – elaborar relatório geral da Campanha;
VII – decidir a respeito das impugnações feitas e resolver os casos omissos.

Art. 6º - Cabe à Comissão Organizadora realizar a auditoria dos sorteios, zelando pela sua lisura.

Parágrafo único - Eventuais irregularidades constatadas pela Comissão Organizadora deverão ser expostas em minucioso relatório e submetidas diretamente à apreciação do Prefeito Municipal.

Título IV
Dos Sorteios

Art. 7º - Os sorteios serão realizados em local e data a serem definidos pela Comissão Organizadora, e deverão ser prévia e amplamente divulgados pela Imprensa Oficial Municipal, pelo site da Prefeitura na rede mundial de computadores, pela mídia local e por outros meios que a Comissão entender convenientes.

Art. 8º - Cada contribuinte concorrerá ao sorteio dos prêmios através de cupom que deverá ser retirado no Setor de Arrecadação e Tributação, onde deverá ser preenchido com o número da inscrição do imóvel, nome do contribuinte, endereço, RG e CPF, e colocado em urna que estará localizada no Setor de Arrecadação e Tributação, na Sede da Prefeitura e Câmara de Vereadores do Bonito.

Parágrafo único - O responsável pelo pagamento do tributo receberá um cupom para cada imóvel cadastrado e em dia com a Fazenda Municipal.

Art. 9º - A cada cupom sorteado será atribuído um prêmio, previamente estipulado pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único - Os prêmios oferecidos nas campanhas serão estabelecidos, no Anexo I deste regulamento e, juntamente com a ordem de sorteio, amplamente divulgados pela Comissão Organizadora através da Imprensa Oficial Municipal, do site da Prefeitura, na rede mundial de computadores, da mídia local e de outros meios que a Comissão entender conveniente.

Art. 10 - A Prefeitura Municipal do Bonito comprovará a disponibilidade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data marcada para a realização do sorteio.

§ 1º - A aquisição dos prêmios a serem sorteados correrá por conta de dotação orçamentária própria ou doação.

§ 2º - A Prefeitura Municipal do Bonito não se responsabilizará por eventuais despesas de transporte, transferência e licenciamento dos prêmios, bem como por eventuais tributos incidentes sobre eles.

Art. 11 - A Prefeitura Municipal de Capão Bonito efetuará a entrega dos prêmios no prazo máximo de 10 dias, contados da data da homologação do sorteio, devendo o ganhador apresentar, no momento do recebimento, originais da Cédula de Identidade e do CPF, assinando o termo de recebimento e quitação do prêmio.

Parágrafo único - Não será permitido ao contemplado trocar o prêmio que lhe cabe pela ordem do sorteio por qualquer outro, nem mesmo por dinheiro.

Art. 12 - Os prêmios pessoais e intransferíveis, serão entregues, exclusivamente ao contribuinte contemplado ou ao seu procurador, constituído por instrumento público que deve ser apresentado no original.

§ 1º - Se o contribuinte ganhador for incapaz, receberá o prêmio o seu representante legal, exibindo o documento que comprove tal condição.

§ 2º - Se o contribuinte ganhador falecer antes de receber o prêmio, este será entregue ao espólio, na pessoa do inventariante.

§ 3º - Se o contribuinte ganhador for pessoa jurídica, receberá o prêmio o seu representante, assim nomeado no contrato social, cuja cópia autêntica deve ser apresentada.

Art. 13 - Se o ganhador não for localizado ou se o prêmio não for reclamado em 30 (trinta) dias da data do sorteio, será incorporado ao patrimônio público municipal.

Título VI
Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 14 - A Campanha de Arrecadação do IPTU será divulgada através de folhetos contendo as principais informações a respeito da campanha, da Imprensa Oficial Municipal, do site da Prefeitura na rede mundial de computadores, da mídia local e outros meios que a Comissão Organizadora entender conveniente.

Art. 15 - Os contemplados serão contactados pela Comissão Organizadora e o resultado dos sorteios será divulgado pela "Imprensa Oficial" local e demais empresas do ramo e pelo site da Prefeitura na rede mundial de computadores.

Parágrafo único - A Prefeitura poderá utilizar, gratuitamente, o nome, a imagem e o som da voz dos contribuintes participantes do sorteio para divulgação da Campanha, em qualquer mídia, a menos que haja declaração expressa e por escrito por eles firmados em sentido contrário, ressalvada, em qualquer caso, a possibilidade de publicação do nome na lista dos contemplados.

Art. 16 - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos contribuintes participantes da Campanha, que devem ser feitas por escrito, serão submetidas à Comissão Organizadora e por ela decididas, garantindo o direito de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 17 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

ANEXO I DO DECRETO Nº 18/2013.
PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO/2012

1º - 01 (um) liquidificador;
2º - 01 (um) liquidificador;
3º - 01 (um) micro-ondas;
4º - 01 (um) micro-ondas;
5º - 01 (um) fogão;
6º - 01 (um) fogão;
7° - 01 (um) fogão;
8° - 01 (um) notebook;
9° - 01 (um) notebook;
10° - 01 (uma) geladeira;
11° - 01 (uma) geladeira;
12° - 01 (uma) geladeira;
13° – 01 (uma) TV LCD 32 polegadas;
14° - 01 (uma) TV LCD 40 polegadas;
15° - 01 (uma) TV LCD 42 polegadas;
16° - 01 (uma) moto 125 Zero Km.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:128046D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, 15 DE ABRIL DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre o Recadastramento dos Servidores da Prefeitura Municipal do Bonito e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONTO,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e a Lei Municipal que instituiu o Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, bem como dos contratados por excepcional interesse público, e que para esse fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos.

CONSIDERANDO a necessidade do levantamento da necessidade de pessoal destinado a prestação dos serviços públicos à população, com vistas a realização de Concurso Público de provas e títulos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, bem como dos contratados por excepcional interesse público da Prefeitura do Bonito.

Art. 2º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 06 a 31 de maio de 2013, nos horários compreendidos entre 8h00min e 12h00min, e entre 13h00min e 17h00min, e será divido por Secretarias, conforme calendário anexo:

Art. 4º Fica estabelecido como o local para o recadastramento de que trata este Decreto o Centro de Eventos Maguary, nesta Cidade.

Art. 5º - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, apresentação de documentos e preenchimento do formulário de recadastramento.

Parágrafo Único - O formulário de recadastramento (conforme modelo anexo) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Art. 6º - Serão necessárias para o recadastramento as seguintes informações dos servidores:

I – identificação do órgão, unidade e local que trabalha;
II – tipo do vínculo de origem;
III – cargo e, se for o caso, a categoria e nível e a função que exerce;
IV – Data de Admissão;
V – Nome completo;
VI – Filiação, data de nascimento, sexo, naturalidade e estado civil;
VII – Endereço, e-mail e telefones para contato;
VIII – Registro Civil, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista;
IX – Grau de Instrução e cursos adicionais e
X – Dependentes.

§ 1º - Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

§ 2º - Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação.

§ 3º - As informações de que trata este artigo serão prestadas no formulário de Recadastramento do Servidor, parte integrante deste Decreto.

§ 4º - O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, cópia dos documentos a seguir mencionados:

I - Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor;
II - Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio;
III - Carteira habilitação (se motorista);
IV - Identidade Militar (se militar), ou Carteira de Reservista;
V - Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
VI - Comprovante de endereço;
VII - Certificado de conclusão do curso do 1º e/ou 2º grau ou diploma (nível superior);
VII - Carteira de registro profissional;

VIII - Certificado de conclusão de curso de especialização, Mestrado ou Doutorado;
IX – Cópia do último contracheque;
X – Comprovante da autorização do afastamento ou disposição a outro órgão e
XI – Declaração do Secretario da pasta, atestando onde o servidor está lotado e onde esta desempenhando suas funções.

Art. 7° - Complementando os dados do recadastramento, deverão ser ainda prestadas as seguintes informações:

I – Jornada de Trabalho/Horário;
II – Atividades que desenvolve;
III – Pretensões de mudança de atividades e local de trabalho;
IV – Valor e composição da remuneração recebida;
V - Existência de contribuição previdenciária por outra fonte;
VI – Situação de Férias e licença prêmio.

Art. 8º - Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, sob coordenação dos servidores que integram o quadro da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, bem como de mais servidores nomeados através de Portaria que compõem a Comissão, sendo: da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas; da Secretaria de Educação, Juventude, Esportes e Lazer; da Secretaria de Saúde; da Secretaria de Turismo e Cultura e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 9° - Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação para Recadastramento.

Parágrafo Único. O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site da Prefeitura, fixado nos murais da sede Prefeitura e das Secretarias e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 10 - O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º - O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.

§ 2º - O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.

§ 3º - Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração no prazo de trinta dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 11 - O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

Art. 12 - A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Prefeito.

Art. 13 - A Coordenação da Comissão de Recadastramento editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.

RUY BARBOSA
Prefeito

CALENDÁRIO

SECRETARIA:	Data para recadastramento
Gabinete do Prefeito	06 a 10 de maio
Secretaria de Turismo e Cultura	06 a 10 de maio
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rur	06 a 10 de maio
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	06 a 10 de maio
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06 a 10 de maio
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	06 a 10 de maio
Controladoria Geral do Controle Interno	06 a 10 de maio
Procuradoria Geral do Município	06 a 10 de maio
Secretaria de Governo e Planejamento	06 a 10 de maio
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	06 a 10 de maio
Secretaria da Fazenda	06 a 10 de maio
Secretaria de Saúde	13 a 17 de maio
Secretaria de Educação, Juventude, Esportes e Lazer.	20 a 31 de maio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAREM O RECADASTRAMENTO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, Bonito - PE, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. Ruy Barbosa, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, bem como os contratados por excepcional interesse público, para realizarem o recadastramento dos dados cadastrais junto a este órgão, que será realizado de 06 a 31 de maio de 2013, nos horários compreendidos entre 8h00min e 12h00min, e entre 13h00min e 17h00min, no Centro de Eventos Maguary.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópias dos documentos pessoais e dos dependentes, contracheque, endereço atual.

O recadastramento dos servidores, de que trata o presente edital será dividido por Órgão, ficando estabelecido os seguintes dias:

SECRETARIA:	Data para recadastramento
Gabinete do Prefeito	06 a 10 de maio
Secretaria de Turismo e Cultura	06 a 10 de maio
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	06 a 10 de maio
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	06 a 10 de maio
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	06 a 10 de maio
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania	06 a 10 de maio
Controladoria Geral do Controle Interno	06 a 10 de maio
Procuradoria Geral do Município	06 a 10 de maio
Secretaria de Governo e Planejamento	06 a 10 de maio
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	06 a 10 de maio
Secretaria da Fazenda	06 a 10 de maio
Secretaria de Saúde	13 a 17 de maio
Secretaria de Educação, Juventude, Esportes e Lazer.	20 a 31 de maio

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:815B1118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 239, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Ementa: Nomeia servidores para composição da Subcomissão Acadêmica, que organizará audiências públicas para escolha dos cursos a serem implantados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da **Subcomissão Acadêmica**, a qual organizará audiências públicas para

escolha dos cursos a serem implantados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE:

I José Ronaldo dos Santos, Matrícula nº 40281.

II Nelma Maria Nascimento Oliveira, Matrícula nº 03486.

III Neuton José de Lima, Matrícula nº 40144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2013.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2A14B196

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA N° 012 /2013

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Inciso II, parágrafo único, do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe no Inciso X, do artigo 276 e ainda os artigos 30, 31, 90, 105-A, 126 e 165 da Lei Municipal n° 1.993 de 12 de dezembro de 2001.

Considerando, as ocorrências de demandas técnicas e administrativas que retardaram o processo de confecção dos carnês, inviabilizando o cumprimento dos prazos dantes estabelecidos.

Considerando ainda, a ocorrência de lapso na edição da portaria anterior.

RESOLVE:

I – Tornar **sem efeito** a **Portaria n° 011, de 11 de abril de 2013** expedida por esta Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.

II - Alterar o item **I da Portaria n° 004/2013 – SEFA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Estabelecer o Calendário Fiscal do Município do Cabo de Santo Agostinho para o exercício de 2013.

O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Taxa de Limpeza Pública – TLP e Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, dos Imóveis Territoriais, serão lançados conjuntamente em 05 (cinco) parcelas vencíveis nas seguintes datas:

1ª Parcela ou Única..... vencimento 15 de maio de 2013
2ª Parcela.....vencimento 14 de junho de 2013
3ª Parcela.....vencimento 15 de julho de 2013
4ª Parcela.....vencimento 15 de agosto de 2013
5ª Parcela.....vencimento 13 de setembro de 2013

b) A Taxa de renovação anual das Licenças de funcionamento em horário normal, horário especial, utilização de meios de publicidade, utilização de máquinas e motores e vigilância sanitária, serão lançadas conjuntamente em 02 (duas) parcelas vencíveis nas seguintes datas:

1ª Parcela.....vencimento 15 de maio de 2013
2ª Parcela.....vencimento 14 de junho de 2013

c) Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos sujeitos à obrigação tributária será lançado em uma única parcela vencível em **vencimento 15 de maio de 2013."**

III – Continuam inalterados os demais Itens da **Portaria n° 004/2013-SEFA**.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2013.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:83A4BC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONTRATO Nº. 009/PMCSA-SECL/2011

Contratação do artista Elifas Júnior, para realização das festividades carnavalescas no Baile Municipal, a ser realizado no dia 25 de fevereiro de 2011, no Clube da Destilaria do Cabo de Santo Agostinho. Referente à INEXIGIBILIDADE nº 002/PMCSA-SECL/2011 – Valor Total: R$ 15.000,00 - **Contratado**: **ELIFAS LEVI FERREIRA JÚNIOR.**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2011.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1938CEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONTRATO Nº. 043/PMCSA-SEJES/2011

Aquisição imediata de equipamentos de áudio, vídeo, fotos e informática, conforme Convênio nº 075475/2009, celebrado por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/PMCSA-SEJES/2010 – Valor Total: R$ 379,00. **Contratado**: **VENCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO FILHO
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C6287D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONTRATO Nº. 048/PMCSA-SEJES/2011

Aquisição imediata de tecidos, aviamentos e material esportivo, conforme Convênio nº 075475/2009, celebrado por intermédio do Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/PMCSA-SEJES/2010 – Valor Total: R$ 374,00. **Contratado**: **VENCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO FILHO
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3AC5B501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONTRATO Nº. 137/PMCSA-SECL/2010

Contratação de empresa para a execução de show pirotécnico na virada do dia 31/12/2010 para o dia 01/01/2011 em comemoração ao réveillon. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 103/PMCSA-SECL/2010 – Valor Total: R$ 57.000,00 - **Contratado**: **PERNAMBUCO FOGOS DE ARTIFÍCIOS LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2010.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E70617F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONTRATO Nº. 060/PMCSA-SDS/2010

Aquisição de lonas plásticas. Referente à DISPENSA nº 010/PMCSA-SDS/2010 – Valor Total: R$ 99.130,00 - **Contratado**: **TABORDA LOJA DA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cabo de Santo Agostinho, 13 de julho de 2010.

LUÍS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Executivo de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:A298A2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA

Torno sem efeito a publicação contida no Diário Oficial dos Municípios do dia 22 de abril de 2013, pág. 03/04, referente ao título "ERRATA".

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª e 2ª Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F8857403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/PMCSA-SHAB/2013 - PROCESSO Nº 015/PMCSA-SHAB/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Habitação e do Pregoeiro, informa que às **09:00min(Horário de Brasília) do dia 10 de maio 2013 ocorrerá a sessão pública do Pregão do Eletrônico nº 001/PMCSA-SHAB/2013,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para ministração de curso profissionalizante na área de alimentação, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2013.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:53BB2C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/FMS/2013 - PROCESSO Nº. 004/FMS/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, publica a homologação do **Pregão Presencial nº. 004/FMS/2013,** que teve como objeto a **prestação de serviços de limpeza de fossa**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: CONSULTE SAÚDE AMBIENTAL LTDA. EPP. CNPJ Nº 09.426.249/0001-38 - Item 1.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2013

LUIZ ALVES DE LIMA FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AAD12800

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2013 Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGENIO MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE**. Julgamento: 16/05/2013 às 11:00 horas. Editais e informações 087 3854 1131 ramal 208.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E86F5195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2013 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE**. Julgamento: 16/05/2013 às 9:00 horas. Editais e informações 087 3854 1131 ramal 208.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:03ED58F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO: Nº. 016/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 016/2013

MODALIDADE: Convite nº 005/2013

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: por item.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos não perigosos no distrito de Jabitacá, neste Município.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Dia 30 de abril de 2013 as 10:00h.

Edital e informações disponíveis a partir de **23/04/2013**, junto a CPL da Prefeitura de Iguaracy - PE, localizada na Praça Antônio Rabêlo, 02, Centro – Iguaracy – PE – CEP: 56840-000 – Fone/Fax: (87) 3837.1185/ 1156 / 1225, das 8:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Iguaracy - PE, 22 de abril de 2013.

JULIANO SIQUEIRA PESSOA
Presidente da CPL

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:EDF5350E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

Avisos de Licitação
Tomada de Preços N° 001/2013
PL Nº 013/2013 - TP 001/2013 - Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde, na Avenida Odilon Rodrigues, no Bairro Santa Ana, na Sede do Município de Iguaracy - PE. Realização: 14/05/2013, às 14h00min. Informações: na Sede da Prefeitura de Iguaraci/PE, pelo fone (87) 3837-1156 / 1185.
Iguaraci/PE, 24 de abril de 2013.

JULIANO SIQUEIRA PESSOA
Presidente CPL.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:E9138199

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

PL Nº 016/2013 - Pregão Presencial 005/2013 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação e Gerenciamento de Veículos para o Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural à Sede, Distritos e Vice-Versa, neste Município. Realização: 14/05/2013, às 10h00min. Informações: na Sede da Prefeitura de Iguaraci/PE, pelo fone (87) 3837-1185 / 1156.
Iguaraci/PE, 24 de abril de 2013.

JULIANO SIQUEIRA PESSOA
Presidente CPL.

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:015A2695

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. 044/2013 - TP Nº 029/2013

Objeto: aquisição de Material de Informática, Computadores e Impressoras, no período de 7,5 (sete e meio) meses, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades de diversas secretarias no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes dos anexos I a X do edital. Abertura: dia 14/05/2013 às 08:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:6819F0CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 045/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

Objeto: aquisição de Combustíveis e Derivados (Óleo Diesel, Lubrificante e Aditivos), destinados ao abastecimento da frota municipal (Veículos, Máquinas e Tratores), na sede do município pelo período de 07 (sete) meses, com entrega parcelada no exercício de 2013, de conformidade com as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital
Abertura: dia 31/05/2013 às 08:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:ABB79908

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 046/2013 – TP Nº 030/2013

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a Locação de 02 (dois) veículos carroceria fechada com motoristas, com capacidade mínima de 23 lugares, para o Transporte de Pacientes do TFD da sede do município para as cidades de Recife-PE e Crato-CE e vice-versa, pelo período de 7,5 (sete e meio) meses, no exercício de 2013, pra atender as necessidades da secretaria de saúde, de conformidade com as especificações constantes do anexo I do presente edital. Abertura: dia 14/05/2013 às 10:00 horas

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B6468504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 047/2013 – TP Nº 031/2013

Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia relativos à reforma e adaptação dos postos de saúde/PSF da Gameleira e distrito de Serrolândia, para atender as necessidades da secretaria de saúde, de conformidade com Projetos, Plantas e Planilhas Orçamentárias, que passam a fazer parte integrante do Edital, como se transcritos aqui fosse.
Abertura: dia 14/05/2013 às 12:00 horas.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:7DD20CE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2013 - PMO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NA EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO – EMBRATUR, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE OLINDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Abertura: 14/05/13 às 08:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações

na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 24 de Abril de 2013

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Presidente da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:CE7FE199

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 216/2013

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,
CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0218/13-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 142/2011, para fins de execução dos programas nele especificados;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 142/2011, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Portador de habilitação tipo "A" - Motocicleta)	03	R$ 900,00	Plantonista 12h x 36h

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 – Projeto/Atividade: 4034 – Elemento de Despesa: 319004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2013.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 23 de abril de 2013.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:716810FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2013 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NO 001/2012

O Prefeito Municipal de QUIXABA, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que, RETIFICA o Edital de Concurso Público nº 001/2012, em consonância ao Edital de Retificação nº 003/2012 que REABRIU o concurso, REMARCA as datas das provas para os dias 27 e 28/04/2013, de acordo com o descrito abaixo:

Art.1º - Em consonância com o estabelecido no Edital de Retificação 003/2013, subitens: 7.2; 7.3 e 7.4, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco no dia 08 de Março de 2013, ficam determinado os locais e horários das provas objetivas:

"7.2 - Caso haja grande número de inscritos e não haja local suficiente para a aplicação das provas (prédios e carteiras), estas poderão ser realizadas em dois horários, de modo que, o mesmo cargo não será dividido nos dois horários e sim realizado no mesmo horário. Ou ainda, poderão ser realizadas em Cidades circunvizinhas à Quixaba, ou ainda, em datas diferentes à determinada neste Edital;
7.3 – A definição de horários e locais de prova será normatizado através de Edital próprio e sua divulgação acontecerá nos seguintes meios: Quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Quixaba, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, através da AMUPE (www.diariomunicipal.com.br/amupe), e no site: www.conpass.com.br;

7.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado":

Art. 2º - Devido ao grande número de inscritos, ficam assim distribuídos: Locais, prédios e horários das provas para todos os cargos, conforme descritos abaixo:

1 – MUNICÍPIO DE QUIXABA – DATA: 27/04/2013 – HORÁRIO: 14:30 às 17:30 (VESPERTINO)	
CARGOS	**ESCOLAS**
G07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**ESCOLA EST.SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO Rua João de Oliveira Lima, 100 – Centro – QUIXABA-PE**
G07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	**ESCOLA MUN. VERÍSSIMA DARC DOS SANTOS**
G08 – AGENTE DE LIMPEZA URBANA	**Praça Antonio Marinho, 135 – Centro – QUIXABA-PE**
G08 – AGENTE DE LIMPEZA URBANA	**ESCOLA DE ED.INFANTIL VERÍSSIMA DOS SANTOS Rua Antonio Salvador de Araujo, 158 – Centro – QUIXABA-PE**
2 – MUNICÍPIO DE QUIXABA – DATA: 28/04/2013 – HORÁRIO: 08:30 às 11:30 (MATUTINO)	
CARGOS	**ESCOLAS**
S01 – MÉDICO	**ESCOLA EST.SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO Rua João de Oliveira Lima, 100 – Centro – QUIXABA-PE**
S02 – MÉDICO – ESF	
S04 – PSICÓLOGO	
S05 – ODONTÓLOGO	
S06 – ODONTÓLOGO – ESF	
S07 – ENFERMEIRO	
S08 – ENFERMEIRO – ESF	
S09 – FARMACÊUTICO	
S10 – FISIOTERAPEUTA	
S11 – ASSISTENTE SOCIAL	
S12 – NUTRICIONISTA	
G01 – MOTORISTA "B"	
G02 – MOTORISTA "D"	
G02 – MOTORISTA "D"	**ESCOLA MUN. VERÍSSIMA DARC DOS SANTOS Praça Antonio Marinho, 135 – Centro – QUIXABA-PE**
G03 – OPERADOR DE MÁQUINA	
G04 – ELETRICISTA	
G05 – PEDREIRO	
G06 – GUARDA MUNICIPAL	
G06 – GUARDA MUNICIPAL	**ESCOLA DE ED.INFANTIL VERÍSSIMA DOS SANTOS Rua Antonio Salvador de Araujo, 158 – Centro – QUIXABA-PE**
3 – MUNICÍPIO DE QUIXABA – DATA: 28/04/2013 – HORÁRIO: 14:30 às 17:30 (VESPERTINO)	
CARGOS	**ESCOLAS**
P01 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	**ESCOLA EST.SOLIDONIO PEREIRA DE CARVALHO Rua João de Oliveira Lima, 100 – Centro – QUIXABA-PE**
P02 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	
P03 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
P04 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA	
P05 – PROFESSOR DE HISTÓRIA	
P06 – PROFESSOR DE INGLÊS	
P07 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	
P08 – PROFESSOR DE MÚSICA	
P10 – MONITOR	
A01 – FISCAL DE OBRAS	
P09 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	**ESCOLA MUN. VERÍSSIMA DARC DOS SANTOS Praça Antonio Marinho, 135 – Centro – QUIXABA-PE**
A02 – AGENTE ADMINISTRATIVO	
A05 – AGENTE DE ENDEMIAS	
A02 – AGENTE ADMINISTRATIVO	**ESCOLA DE ED.INFANTIL VERÍSSIMA DOS SANTOS Rua Antonio Salvador de Araujo, 158 – Centro – QUIXABA-PE**
A03 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF I	
A04 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II	
M01 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
M02 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	
M03 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
M04 – SUPERVISOR DE OBRAS	

Art.3º - As demais cláusulas e anexos do Edital de concurso público nº 001/2012 e dos Editais de Retificação nº 001/2012, 002/2012 e 003/2013, permanecem inalteradas.
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Em, 12 de Abril de 2013

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4B895649

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do art. 37, da Constituição Federal, e;

CONSIDERANDO o atendimento aos termos da Lei nº 095/1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 268/2013, quanto aos critérios para contratação temporária de excepcional interesse no âmbito do Município de Quixaba/PE;

CONSIDERANDO o item 16 do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2013, que prevê a HOMOLOGAÇÃO do resultado do processo após decididos os recursos interpostos;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2013 transcorreu com estrita observância aos Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência inerentes a Administração Publica;

CONSIDERNADO, por fim, que o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2013 atende principalmente os interesses da Administração Pública do Município de Quixaba/PE, assegurando a prestação e a continuidade dos serviços essenciais a toda a população;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE – EDITAL Nº 001/2013, publicado em 15 de Abril de 2013, expedindo-se, de acordo com a legislação vigente, os atos necessários a contratação dos candidatos classificados, pela respectiva ordem, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública do Município.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, nos termos da lei.

Quixaba, 23 de Abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-prefeito-

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2C09D811

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 108/2013 – DISPENSA N° 043/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 108/2013 – Dispensa n° 043/2013. Objeto: Confecção de cartazes e cheques simbólicos pra o 5º Festival da Sanfona do Sertão Central, que acontecerá no período de 28 a 30 de Abril de 2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ADILSON ALVES FREIRE - ME. CPF: 13.362.693/0001-04 - Rua Antônio Elizeu de Vasconcelos, 13, Santuário – Salgueiro/PE - Valor R$ 325,00.

Salgueiro/PE, 24 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E9AE6110

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2013 – DISPENSA N° 042/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 107/2013 – Dispensa n° 042/2013. Objeto: Serviço de montagem e desmontagem de cerca de vara e jardim para o 5º Festival da Sanfona do Sertão Central que acontecerá no período de 28 a 30 de Abril de 2013. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a execução dos serviços. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: CARLOS ANTÔNIO DA SILVA. CPF: 248.891.304-97 - Rua Saturnino Alves de Barros, 106, COHAB – Salgueiro/PE - Valor R$ 3.200,00.

Salgueiro/PE, 24 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D327CC87

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2013 – DISPENSA N° 044/2013

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 109/2013 – Dispensa n° 044/2013. Objeto: Aquisição de disco de embreagem para manutenção da motoniveladora. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso V da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por apresentar melhor preço e as melhores condições. Contratado: PETRAL – PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA EPP. CPNJ: 08.164.121/0001-80. Av. Mascarenhas de Morais, 2682 – Imbiribeira. Recife/PE. Valor total R$ 960,00. Salgueiro, 24 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:4809F4DE

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2013 – DISPENSA N° 045/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 110/2013 – Dispensa n° 045/2013. Objeto: Painel para certificado em alumínio, com embalagem em veludo para a Medalha Lucila Angelim da Coordenadoria da Mulher.Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento:

Após a entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ALLAN KARDEC TAVARES CONSERVA. CPF: 186.077.994-87. Rua das Rosas, 1120, – Centro. Salgueiro/PE. Valor R$ 300,00.

Salgueiro/PE, 24 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:8D97A2F8

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 111/2013 – DISPENSA N° 046/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 111/2013 – Dispensa n° 046/2013. Objeto: Troféu em Acrílico para a Medalha Lucila Angelim da Coordenadoria da Mulher. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ALLAN KARDEC TAVARES CONSERVA. CPF: 186.077.994-87. Rua das Rosas, 1120, – Centro. Salgueiro/PE. Valor R$ 320,00.
Salgueiro/PE, 24 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:4E0F20C6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 112/2013 – DISPENSA N° 047/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 112/2013 – Dispensa n° 047/2013. Objeto: Contratação de prestador de serviço para carregamento e descarregamento de gêneros alimentícios da merenda escolar. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso II da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DE ARAÚJO . CPF: 039.605.744-60. Rua Gerôncio Martins Vieira, 377, – Novo Evereste. Salgueiro/PE. Valor R$ 3.600,00. Salgueiro/PE, 24 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:C9094A28

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 115/2013 – Pregão Presencial n° 033/2013. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as eventuais e futuras necessidades de Merenda Escolar Secretaria de Educação, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Data de Abertura: 10/05/2013 às 09h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br. Salgueiro/PE, 24 de abril de 2013.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:A5066076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2013 – PL N.º 024/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2013 – PL N.º 024/2013 – OBJETO: O Registro de Preço para eventual Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transportes destinado as Diversas Secretarias do Município de São Lourenço da Mata, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 06.05.2013 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519 - 2677. São Lourenço da Mata, 24.03.2013.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B8D5501A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 19/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 014/2013, que tem por **objeto: Aquisição de** MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serrita – PE, durante o exercício de 2013.** Data: 10/05/2013 ás 8:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F857C882

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE
ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 015/2013, que tem por **objeto: Aquisição de** MATERIAL DE CANTINA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Serrita – PE**, durante o exercício de 2013.** Data: 10/05/2013 ás 16:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BB10EBD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE – EDITAL Nº 001/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, e ainda considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Convocar os candidatos, descritos no Anexo Único do presente Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE - Edital nº 001/2013, para os cargos de: Agente Administrativo, Agente de Limpeza Urbana, Assistente Social – CRAS, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Odontólogo, Odontólogo da ESF, Eletricista, Enfermeiro da ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Guarda Municipal, Médico, Médico da ESF, Monitor (Proinfo), Motorista - Hab. "B", Motorista - Hab. "D", Nutricionista, Professor de Música, Professor I (Séries Iniciais), Professor II – Ciências/Biologia, Professor II – Educação Física, Professor II – Geografia, Professor II – História, Professor II – Inglês, Professor II – Língua Portuguesa, Professor II – Matemática, Psicólogo CRAS, Técnico de Enfermagem, por ordem de classificação, para realização de exames admissionais, que serão realizados nos dias 29 e 30 de abril de 2013, entre às 07h30min até 13h00min, por ordem de chegada, bem como para apresentação de documentos para contratação, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 e suas alterações posteriores, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares, caso haja necessidade, que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

2. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

3. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, sito à Praça Antônio Pereira de Carvalho de Carvalho, nº 20, Centro, Quixaba/PE, no período de 29 e 30 de abril de 2013, das 07h30min às 13h00min, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

a) quitação com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, militares;

b) documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 5.1 e especificado abaixo:

I. **Para os candidatos aos cargos de nível superior**, apresentar documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;

II. **Para os candidatos de nível médio**, apresentar certificado ou diploma de conclusão ou ainda, documento oficial da instituição de ensino que ateste a colação do grau pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição da ficha;

III. Para os candidatos de **nível fundamental incompleto** e "**Alfabetizado**" apresentar histórico escolar ou declaração de escolaridade, emitido por instituição oficial de ensino.

c) Número de conta bancária salário (Bradesco)

d) Cópia do CPF;

e) 1 Foto 3x4;

f) Comprovante de residência, atualizado;

g) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Comum do Estado de Pernambuco – TJPE (www.tjpe.jus.br);

h) Carteira Profissional (CTPS);

i) Cópia da Carteira de Identidade;

j) Cópia do Cartão de PIS/PASEP;

l) Cópia da Carteira de Reservista (Para homens apenas);

m) Se Solteiro (a) Cópia da Certidão de Nascimento;

n) Se Casado (a) Cópia da Certidão de Casamento;

o) Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos;

p) Cópia do Cartão de Vacina para Filho menor de 05 Anos;

q) Declaração que não acumula indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, conforme modelo constante no Anexo VI

4. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nos termos do item 19.19 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amupe; no site do município: www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de avisos Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Quixaba, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. CEP: 56.828-000, nos termos da lei.

Quixaba, 23 de Abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA NUNES
-prefeito-

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CRIT. DE DESEMPATE
		AGENTE ADMINISTRATIVO			
232	ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	1º	maior número de pontos nos cursos na função
28	FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	2º	maior número de pontos nos cursos na função
580	FÁBIO ROGÉRIO ALONSO MANOEL	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	3º	maior número de pontos nos cursos na função
62	TERESA JOAQUINA NETA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	4º	maior número de pontos nos cursos na função
189	DANIELA HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	5º	maior número de pontos nos cursos na função
285	KARLA DEIZY DE ANDRADE BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	6º	maior número de pontos nos cursos na função
		AG. DE LIMPEZA URBANA			
419	FRANCISCO JOSÉ ALVES	AG. DE LIMP. URBANA	90,0	1º	MAIOR IDADE
485	CICERO SALVADOR DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	90,0	2º	MAIOR IDADE
495	ROMARIO SALVADOR DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	80,0	3º	
347	JULIANA GOMES DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	4º	MAIOR IDADE
350	GENEDITE GOMES DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	5º	MAIOR IDADE
225	MARIA JOSÉ CARLOS DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	6º	MAIOR IDADE
		ASSISTENTE SOCIAL			
95	ANGELA MERECI CIRILO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	80,0	1º	
		AUX. DE BIBLIOTECA			
63	SEVERINA FLORÊNCIO DE LIMA	AUX. DE BIBLIOTECA	100,0	1º	
385	RISONEIDE DA SILVA GOMES	AUX. DE BIBLIOTECA	100,0	2º	
		AUX, DE ENFERMAGEM			
416	MARGARIDA MENDES DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	100,0	1º	MAIOR IDADE
220	LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE	AUX. DE ENFERMAGEM	100,0	2º	MAIOR IDADE
		AUX. DE SAÚDE BUCAL			
298	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	90,0	1º	
		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
438	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	1º	MAIOR IDADE
387	MARIA DO SOCORRO RAMOS DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	2º	MAIOR IDADE
345	VERA LÚCIA NUNES	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	3º	MAIOR IDADE
212	MARLI JOSÉ DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	4º	MAIOR IDADE
259	LEILA DANIELA LIMA SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	5º	MAIOR IDADE
320	ELIS REGINA FERREIRA LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	6º	MAIOR IDADE
45	MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	7º	MAIOR IDADE
470	EDVANIA MARIA DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	8º	MAIOR IDADE
487	GIVANILDA BEM DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	9º	MAIOR IDADE
149	MARIA APARECIDA MIGUEL SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	10º	MAIOR IDADE
302	ANTONIA CILENE SOUZA MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	11º	MAIOR IDADE
177	JACILENE RODRIGUES MAIA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	12º	MAIOR IDADE
360	MARIA DAS DORES MIGUEL CABRAL	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	13º	MAIOR IDADE
357	MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	14º	MAIOR IDADE
152	LECY ROGERIO DA SILVA CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	15º	MAIOR IDADE
398	MARIA HELENA HONORATO DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	16º	MAIOR IDADE
195	ANGELA MARIA DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	17º	MAIOR IDADE
54	EDJANE MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	18º	VAGA PARA DEFICIENTE
		ODONTÓLOGO			
543	VIRGINIA KARLA PINHEIRO DE QUEIROZ	ODONTÓLOGO	80,0	1º	
		ODONTÓLOGO DA ESF			
116	ROBÉRIO JOSÉ BARBOSA DE ALCANTARA	ODONTÓLOGO DA ESF	70,0	1º	
		ELETRICISTA			
16	AGENOR MANOEL DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	50,0	1º	
		ENFERMEIRO DA ESF			
609	EMMANUELA SOUZA QUEIROZ	ENFERMEIRO DA ESF	100,0	1º	
400	TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO	ENFERMEIRO DA ESF	90,0	2º	
		FARMACÊUTICO			
587	EVERTON RODRIGUES BEZERRA	FARMACÊUTICO	80,0	1º	
		FISIOTERAPEUTA			
65	HALEKSON BARBOSA DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	80,0	1º	
		MÉDICO (Ambulatório)			
108	JANNAYNA PIRES VENÂNCIO	MÉDICO (AMBULATORIO)	60,0	1º	
607	JOSÉ NOMINANDO DINIZ JUNIOR	MÉDICO (AMBULATORIO)	30,0	2º	maior número de pontos nos cursos
237	GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO (AMBULATORIO)	30,0	3º	maior número de pontos nos cursos
		MÉDICO DA ESF			

105	GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA	MÉDICO DA ESF	100,0	1º	
		MONITOR			
5	VALDELHO ALVES DA SILVA	MONITOR	100,0	1º	MAIOR IDADE
234	GLEYDSON NUNES DE MEDEIROS	MONITOR	100,0	2º	MAIOR IDADE
406	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	MONITOR	100,0	3º	MAIOR IDADE
397	JULIETTE HENRIQUE DOS SANTOS	MONITOR	100,0	4º	MAIOR IDADE
426	LEONARDO MIGUEL DE LIMA	MONITOR	100,0	5º	MAIOR IDADE
569	GISELLY CARLOS DE MEDEIROS	MONITOR	100,0	6º	MAIOR IDADE
		MOTORISTA B			
133	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA B	90,0	1º	
184	ADONIAS TADEU GOMES DA SILVA	MOTORISTA B	50,0	2º	
		MOTORISTA D			
26	JOSÉ DIOGENES NUNES	MOTORISTA D	100,0	1º	MAIOR IDADE
131	ANTONIO NEVES SANTOS FILHO	MOTORISTA D	100,0	2º	MAIOR IDADE
161	ROMILSON NUNES DE LIMA	MOTORISTA D	100,0	3º	MAIOR IDADE
355	ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS	MOTORISTA D	100,0	4º	MAIOR IDADE
162	ERIC EMANOEL VIANA SOUZA	MOTORISTA D	100,0	5º	MAIOR IDADE
218	JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA	MOTORISTA D	100,0	6º	MAIOR IDADE
41	CARLOS ANGELO DE LIMA	MOTORISTA D	90,0	7º	
525	SANDRO FERREIRA DA LUZ	MOTORISTA D	80,0	8º	MAIOR IDADE
204	WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL	MOTORISTA D	80,0	9º	MAIOR IDADE
308	JOSÉ JOAB DIAS SALVADOR	MOTORISTA D	80,0	10º	MAIOR IDADE
		NUTRICIONISTA			
42	SHIRLEY PAULINO COSMO	NUTRICIONISTA	80,0	1º	
		PROFESSOR I (SÉRIES INICIAIS)			
483	JOÉDNA MARIA MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	95,0	1º	
182	RAILDA FRANCISCO DO REGO	PROFESSOR I	90,0	2º	maior tempo de experiência
27	EVANDI LOPES BARBOSA	PROFESSOR I	90,0	3º	maior tempo de experiência
10	ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR I	85,0	4º	
556	ELISANGELA PAZ FÉLIX PAIVA	PROFESSOR I	80,0	5º	maior tempo de experiência
303	DEBORA REGINA DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR I	80,0	6º	maior tempo de experiência
206	MALBA SUENNY DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR I	80,0	7º	maior tempo de experiência
342	CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA	PROFESSOR I	80,0	8º	maior tempo de experiência
85	ANGELICA FERREIRA DE ANDRADE LOPES	PROFESSOR I	80,0	9º	maior número de pontos nos cursos
258	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	10º	maior tempo de experiência
488	IVONETE DE SOUZA FERRAZ DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	11º	maior tempo de experiência
159	GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I	80,0	12º	maior tempo de experiência
193	MARCELA PEREIRA SALVADOR	PROFESSOR I	80,0	13º	maior tempo de experiência
433	MARILENE SABINO DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	14º	maior tempo de experiência
578	DORALICE MARIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR I	80,0	15º	maior tempo de experiência
113	MARCLETIJAN SUELEN LIMA SILVA	PROFESSOR I	80,0	16º	maior tempo de experiência
75	SUZANA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR I	80,0	17º	maior tempo de experiência
246	ANTONIA DAS GRAÇAS SALVINO	PROFESSOR I	75,0	18º	maior tempo de experiência
448	ANTONIA PAULA DA GRAÇA MARCOLINO	PROFESSOR I	75,0	19º	maior tempo de experiência
11	JOSEFA CLAUDINETE DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR I	70,0	20º	maior tempo de experiência
183	MARIA JOSÉ SHEILA VERAS	PROFESSOR I	70,0	21º	maior tempo de experiência
383	EDVALDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I	70,0	22º	maior tempo de experiência
64	TERESINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO	PROFESSOR I	70,0	23º	maior tempo de experiência
		PROFESSOR II-CIÊNCIAS			
87	JOSEFA CINARA RAMOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	100,0	1º	MAIOR IDADE
74	DANÚBIA RÊGO DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	100,0	2º	MAIOR IDADE
44	SÓSTHENES ANTÔNIO PAULINO COSMO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	90,0	3º	MAIOR IDADE
		PROFESSOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA			
364	TACIANA MONIQUE LACAVA DE CARVALHO	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	100,0	1º	MAIOR IDADE
481	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	80,0	2º	MAIOR IDADE
		PROFESSOR II- GEOGRAFIA			
20	JANAINA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	90,0	1º	
180	ROSILENE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	80,0	2º	
118	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	65,0	3º	
		PROFESSOR II- HISTÓRIA			
49	WILSON PINTO JANSEN	PROFESSOR DE HISTÓRIA	100,0	1º	Maior tempo de experiência
166	CÍCERA EDNAIRAN LEONCIO DE ANDRADE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	100,0	2º	Maior tempo de experiência
424	ALINE NUNES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	90,0	3º	Maior idade
		PROFESSOR DE MÚSICA			
322	GLEIDSON REINALDO BARBOSA	PROFESSOR DE MUSICA	80,0	1º	Maior idade
163	CICERO RANNYERY DE SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR DE MUSICA	80,0	2º	Maior idade
		PROFESSOR II –LÍNGUA PORTUGUESA			
84	LUCINEIDE BARBOSA CABRAL	PROFESSOR II-LETRAS	100,0	1º	
158	CÍCERA ALONE CABRAL SANTOS	PROFESSOR II-LETRAS	95,0	2º	
48	CRISTIANE PATRÍCIA DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	90,0	3º	
394	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	85,0	4º	maior tempo de experiência
153	ADELMA MARIA DE LIMA QUIDUTE	PROFESSOR II-LETRAS	85,0	5º	maior tempo de experiência
		PROFESSOR II- MATEMÁTICA			
155	MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	1º	MAIOR IDADE
76	MARCOS SIQUEIRA NUNES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	2º	MAIOR IDADE
392	THIAGO CABRAL DE MEDEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	3º	MAIOR IDADE
179	IRANETE LÚCIO DE ANDRADE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	90,0	4º	MAIOR IDADE
497	IRANEIDE DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	90,0	5º	MAIOR IDADE
		PSICÓLOGO			
40	LUZIA RAMOS DE BRITO LIMA	PSICÓLOGA CRAS	40,0	1º	
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
307	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,0	1º	
93	ADENIR JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,0	2º	
13	ROSEMERY PEREIRA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	3º	MAIOR IDADE
		GUARDA MUNICIPAL			
164	ERALDO FERNANDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	100,0	1º	

559	WELLINGTON GUSTAVO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	2º	MAIOR IDADE
60	JACKSON MARCEL SILVA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	3º	MAIOR IDADE
608	FLÁVIO FERNANDES DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	80,0	4º	MAIOR IDADE
314	MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	5º	MAIOR IDADE
413	LUCAS LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	75,0	6º	MAIOR IDADE
312	FRANCISCO FABIANO MOURA FELIX	GUARDA MUNICIPAL	70,0	7º	MAIOR IDADE
453	VANDÉCIO FERNANDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	70,0	8º	MAIOR IDADE
		PROFESSOR II-INGLÊS			
334	ANGELA MARIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR DE INGLÊS	65,0	1º	MAIOR IDADE
244	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE INGLÊS	65,0	2º	MAIOR IDADE

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CRIT. DE DESEMPATE
		AGENTE ADMINISTRATIVO			
232	ANDRÉ MEDEIROS DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	1º	maior número de pontos nos cursos na função
28	FRANCISCO DIVANIL HENRIQUE DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	2º	maior número de pontos nos cursos na função
580	FÁBIO ROGÉRIO ALONSO MANOEL	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	3º	maior número de pontos nos cursos na função
62	TERESA JOAQUINA NETA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	4º	maior número de pontos nos cursos na função
189	DANIELA HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	5º	maior número de pontos nos cursos na função
285	KARLA DEIZY DE ANDRADE BARBOSA	AG. ADMINISTRATIVO	100,0	6º	maior número de pontos nos cursos na função
		AG. DE LIMPEZA URBANA			
419	FRANCISCO JOSÉ ALVES	AG. DE LIMP. URBANA	90,0	1º	MAIOR IDADE
485	CICERO SALVADOR DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	90,0	2º	MAIOR IDADE
495	ROMARIO SALVADOR DE OLIVEIRA	AG. DE LIMP. URBANA	80,0	3º	
347	JULIANA GOMES DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	4º	MAIOR IDADE
350	GENEDITE GOMES DE LIMA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	5º	MAIOR IDADE
225	MARIA JOSÉ CARLOS DA SILVA	AG. DE LIMP. URBANA	70,0	6º	MAIOR IDADE
		ASSISTENTE SOCIAL			
95	ANGELA MERECI CIRILO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	80,0	1º	
		AUX. DE BIBLIOTECA			
63	SEVERINA FLORÊNCIO DE LIMA	AUX. DE BIBLIOTECA	100,0	1º	
385	RISONEIDE DA SILVA GOMES	AUX. DE BIBLIOTECA	100,0	2º	
		AUX, DE ENFERMAGEM			
416	MARGARIDA MENDES DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	100,0	1º	MAIOR IDADE
220	LEONALDO DOMINGOS DE ANDRADE	AUX. DE ENFERMAGEM	100,0	2º	MAIOR IDADE
		AUX. DE SAÚDE BUCAL			
298	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	90,0	1º	
		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS			
438	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	1º	MAIOR IDADE
387	MARIA DO SOCORRO RAMOS DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	2º	MAIOR IDADE
345	VERA LÚCIA NUNES	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	3º	MAIOR IDADE
212	MARLI JOSÉ DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	4º	MAIOR IDADE
259	LEILA DANIELA LIMA SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	5º	MAIOR IDADE
320	ELIS REGINA FERREIRA LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	6º	MAIOR IDADE
45	MARIA JOSÉ PEREIRA FERREIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	7º	MAIOR IDADE
470	EDVANIA MARIA DE LIMA	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	8º	MAIOR IDADE
487	GIVANILDA BEM DE MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	100,0	9º	MAIOR IDADE
149	MARIA APARECIDA MIGUEL SANTOS	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	10º	MAIOR IDADE
302	ANTONIA CILENE SOUZA MEDEIROS	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	11º	MAIOR IDADE
177	JACILENE RODRIGUES MAIA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	90,0	12º	MAIOR IDADE
360	MARIA DAS DORES MIGUEL CABRAL	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	13º	MAIOR IDADE
357	MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	14º	MAIOR IDADE
152	LECY ROGERIO DA SILVA CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	15º	MAIOR IDADE
398	MARIA HELENA HONORATO DE SOUZA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	16º	MAIOR IDADE
195	ANGELA MARIA DE CARVALHO	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	17º	MAIOR IDADE
54	EDJANE MARIA DA SILVA	AUX. DE SERV. GERAIS	80,0	18º	VAGA PARA DEFICIENTE
		ODONTÓLOGO			
543	VIRGINIA KARLA PINHEIRO DE QUEIROZ	ODONTÓLOGO	80,0	1º	
		ODONTÓLOGO DA ESF			
116	ROBÉRIO JOSÉ BARBOSA DE ALCANTARA	ODONTÓLOGO DA ESF	70,0	1º	
		ELETRICISTA			
16	AGENOR MANOEL DO NASCIMENTO	ELETRICISTA	50,0	1º	
		ENFERMEIRO DA ESF			
609	EMMANUELA SOUZA QUEIROZ	ENFERMEIRO DA ESF	100,0	1º	
400	TATIANA MICHELLE LACAVA DE CARVALHO	ENFERMEIRO DA ESF	90,0	2º	
		FARMACÊUTICO			
587	EVERTON RODRIGUES BEZERRA	FARMACÊUTICO	80,0	1º	
		FISIOTERAPEUTA			
65	HALEKSON BARBOSA DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA	80,0	1º	
		MÉDICO (Ambulatório)			
108	JANNAYNA PIRES VENÂNCIO	MÉDICO (AMBULATORIO)	60,0	1º	
607	JOSÉ NOMINANDO DINIZ JUNIOR	MÉDICO (AMBULATORIO)	30,0	2º	maior número de pontos nos cursos
237	GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA JUNIOR	MÉDICO (AMBULATORIO)	30,0	3º	maior número de pontos nos cursos
		MÉDICO DA ESF			
105	GILVANEI JOSÉ VENANCIO DA SILVA	MÉDICO DA ESF	100,0	1º	
		MONITOR			
5	VALDELHO ALVES DA SILVA	MONITOR	100,0	1º	MAIOR IDADE
234	GLEYDSON NUNES DE MEDEIROS	MONITOR	100,0	2º	MAIOR IDADE
406	BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA	MONITOR	100,0	3º	MAIOR IDADE
397	JULIETTE HENRIQUE DOS SANTOS	MONITOR	100,0	4º	MAIOR IDADE
426	LEONARDO MIGUEL DE LIMA	MONITOR	100,0	5º	MAIOR IDADE
569	GISELLY CARLOS DE MEDEIROS	MONITOR	100,0	6º	MAIOR IDADE
		MOTORISTA B			
133	DAMIÃO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA B	90,0	1º	
184	ADONIAS TADEU GOMES DA SILVA	MOTORISTA B	50,0	2º	
		MOTORISTA D			
26	JOSÉ DIOGENES NUNES	MOTORISTA D	100,0	1º	MAIOR IDADE
131	ANTONIO NEVES SANTOS FILHO	MOTORISTA D	100,0	2º	MAIOR IDADE
161	ROMILSON NUNES DE LIMA	MOTORISTA D	100,0	3º	MAIOR IDADE
355	ANTONIO RODRIGUES DE MEDEIROS	MOTORISTA D	100,0	4º	MAIOR IDADE

162	ERIC EMANOEL VIANA SOUZA	MOTORISTA D	100,0	5º	MAIOR IDADE
218	JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA	MOTORISTA D	100,0	6º	MAIOR IDADE
41	CARLOS ANGELO DE LIMA	MOTORISTA D	90,0	7º	
525	SANDRO FERREIRA DA LUZ	MOTORISTA D	80,0	8º	MAIOR IDADE
204	WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL	MOTORISTA D	80,0	9º	MAIOR IDADE
308	JOSÉ JOAB DIAS SALVADOR	MOTORISTA D	80,0	10º	MAIOR IDADE
		NUTRICIONISTA			
42	SHIRLEY PAULINO COSMO	NUTRICIONISTA	80,0	1º	
		PROFESSOR I (SÉRIES INICIAIS)			
483	JOÉDNA MARIA MELO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	95,0	1º	
182	RAILDA FRANCISCO DO REGO	PROFESSOR I	90,0	2º	maior tempo de experiência
27	EVANDI LOPES BARBOSA	PROFESSOR I	90,0	3º	maior tempo de experiência
10	ELIANE FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR I	85,0	4º	
556	ELISANGELA PAZ FÉLIX PAIVA	PROFESSOR I	80,0	5º	maior tempo de experiência
303	DEBORA REGINA DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR I	80,0	6º	maior tempo de experiência
206	MALBA SUENNY DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR I	80,0	7º	maior tempo de experiência
342	CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA	PROFESSOR I	80,0	8º	maior tempo de experiência
85	ANGELICA FERREIRA DE ANDRADE LOPES	PROFESSOR I	80,0	9º	maior número de pontos nos cursos
258	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	10º	maior tempo de experiência
488	IVONETE DE SOUZA FERRAZ DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	11º	maior tempo de experiência
159	GENICELMA AVELINA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I	80,0	12º	maior tempo de experiência
193	MARCELA PEREIRA SALVADOR	PROFESSOR I	80,0	13º	maior tempo de experiência
433	MARILENE SABINO DA SILVA	PROFESSOR I	80,0	14º	maior tempo de experiência
578	DORALICE MARIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR I	80,0	15º	maior tempo de experiência
113	MARCLETIJAN SUELEN LIMA SILVA	PROFESSOR I	80,0	16º	maior tempo de experiência
75	SUZANA PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR I	80,0	17º	maior tempo de experiência
246	ANTONIA DAS GRAÇAS SALVINO	PROFESSOR I	75,0	18º	maior tempo de experiência
448	ANTONIA PAULA DA GRAÇA MARCOLINO	PROFESSOR I	75,0	19º	maior tempo de experiência
11	JOSEFA CLAUDINETE DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR I	70,0	20º	maior tempo de experiência
183	MARIA JOSÉ SHEILA VERAS	PROFESSOR I	70,0	21º	maior tempo de experiência
383	EDVALDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR I	70,0	22º	maior tempo de experiência
64	TERESINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO	PROFESSOR I	70,0	23º	maior tempo de experiência
		PROFESSOR II-CIÊNCIAS			
87	JOSEFA CINARA RAMOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	100,0	1º	MAIOR IDADE
74	DANÚBIA RÊGO DOS SANTOS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	100,0	2º	MAIOR IDADE
44	SÓSTHENES ANTÔNIO PAULINO COSMO	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	90,0	3º	MAIOR IDADE
		PROFESSOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA			
364	TACIANA MONIQUE LACAVA DE CARVALHO	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	100,0	1º	MAIOR IDADE
481	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	80,0	2º	MAIOR IDADE
		PROFESSOR II- GEOGRAFIA			
20	JANAINA JUSTINO DE LIMA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	90,0	1º	
180	ROSILENE ALBUQUERQUE SILVA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	80,0	2º	
118	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	65,0	3º	
		PROFESSOR II- HISTÓRIA			
49	WILSON PINTO JANSEN	PROFESSOR DE HISTÓRIA	100,0	1º	Maior tempo de experiência
166	CÍCERA EDNAIRAN LEONCIO DE ANDRADE	PROFESSOR DE HISTÓRIA	100,0	2º	Maior tempo de experiência
424	ALINE NUNES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE HISTÓRIA	90,0	3º	Maior idade
		PROFESSOR DE MÚSICA			
322	GLEIDSON REINALDO BARBOSA	PROFESSOR DE MUSICA	80,0	1º	Maior idade
163	CICERO RANNYERY DE SIQUEIRA SILVA	PROFESSOR DE MUSICA	80,0	2º	Maior idade
		PROFESSOR II –LÍNGUA PORTUGUESA			
84	LUCINEIDE BARBOSA CABRAL	PROFESSOR II-LETRAS	100,0	1º	
158	CÍCERA ALONE CABRAL SANTOS	PROFESSOR II-LETRAS	95,0	2º	
48	CRISTIANE PATRÍCIA DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	90,0	3º	
394	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	PROFESSOR II-LETRAS	85,0	4º	maior tempo de experiência
153	ADELMA MARIA DE LIMA QUIDUTE	PROFESSOR II-LETRAS	85,0	5º	maior tempo de experiência
		PROFESSOR II- MATEMÁTICA			
155	MÉRCIA FABIANA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	1º	MAIOR IDADE
76	MARCOS SIQUEIRA NUNES	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	2º	MAIOR IDADE
392	THIAGO CABRAL DE MEDEIROS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	100,0	3º	MAIOR IDADE
179	IRANETE LÚCIO DE ANDRADE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	90,0	4º	MAIOR IDADE
497	IRANEIDE DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	90,0	5º	MAIOR IDADE
		PSICÓLOGO			
40	LUZIA RAMOS DE BRITO LIMA	PSICÓLOGA CRAS	40,0	1º	
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
307	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,0	1º	
93	ADENIR JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	95,0	2º	
13	ROSEMERY PEREIRA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	80,0	3º	MAIOR IDADE
		GUARDA MUNICIPAL			
164	ERALDO FERNANDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	100,0	1º	
559	WELLINGTON GUSTAVO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	2º	MAIOR IDADE
60	JACKSON MARCEL SILVA DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	3º	MAIOR IDADE
608	FLÁVIO FERNANDES DE MEDEIROS	GUARDA MUNICIPAL	80,0	4º	MAIOR IDADE
314	MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	80,0	5º	MAIOR IDADE
413	LUCAS LUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	75,0	6º	MAIOR IDADE
312	FRANCISCO FABIANO MOURA FELIX	GUARDA MUNICIPAL	70,0	7º	MAIOR IDADE
453	VANDÉCIO FERNANDES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	70,0	8º	MAIOR IDADE
		PROFESSOR II-INGLÊS			
334	ANGELA MARIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR DE INGLÊS	65,0	1º	MAIOR IDADE
244	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE INGLÊS	65,0	2º	MAIOR IDADE

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9B6F7EA5